

PORTARIA Nº 1658/2022

Em 13 de setembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7019/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Anatomia Patológica/Biópsia, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Rodrigues Pereira	9330	Erisvan da Conceição Resende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e sou responsável por este documento

for publicado no Diário Oficial do

Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

3094

05/10/2022

[Assinatura]